



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 1.897

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 692.908,06**, e incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00 e 3.1.91.13.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial **Excesso de Arrecadação** e incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, 3.1.90.13.00 - obrigações patronais e 3.1.91.13.00 - , no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - **SEMECE**, a importância de **R\$ 692.908,06** (seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e oito reais e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		692.908,06
02 05 00 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO		
705	12.361.1006.2015.0000	Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 70% 300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	F.R.:	01540
	1	Recursos do Exercício Corrente
	012 003	FUNDEB 70%
706	12.361.1006.2015.0000	Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 70% 85.394,78
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 01540
	1	Recursos do Exercício Corrente
	012 003	FUNDEB 70%

707	12.361.1006.2015.0000	Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 70%	65.149,68
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 01540
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	012	003 FUNDEB 70%	
708	12.365.1006.2019.0000	Pagamento de Pessoal - Educação Infantil - Creche	47.432,27
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	F.R.:	01540	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	012	003 FUNDEB 70%	
709	12.365.1006.2019.0000	Pagamento de Pessoal - Educação Infantil - Creche	20.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 01540
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	012	003 FUNDEB 70%	
710	12.365.1006.2021.0000	Pagamento de Pessoal - Educação Infantil - Pré Escolar	70.149,68
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	F.R.:	01540	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	012	003 FUNDEB 70%	
711	12.365.1006.2021.0000	Pagamento de Pessoal - Educação Infantil - Pré Escolar	57.990,83
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 01540
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	012	003 FUNDEB 70%	
712	12.367.1006.2024.0000	Pagamento de Pessoal - Educação Especial	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	F.R.:	01540	

	1		Recursos do Exercício Corrente	
	012	003	FUNDEB 70%	
713	12.367.1006.2024.0000		Pagamento de Pessoal - Educação Especial	5.753,04
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 01540
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	012	003	FUNDEB 70%	
714	12.361.1006.2016.0000		Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 30%	11.037,78
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	F.R.:		01540	
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	012	004	FUNDEB 30%	
715	12.361.1006.2016.0000		Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 30%	5.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 01540
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	012	004	FUNDEB 30%	
716	12.361.1006.2016.0000		Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental 30%	15.000,00
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 01540
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	012	004	FUNDEB 30%	

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, ATRAVÉS DO FUNDEB. 692.908,06

Fontes de Recurso

1 540 692.908,06

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal Educação, Esporte e Turismo - **SEMECE**, fixado através do DECRETO **8.058 de 11 de outubro**, que aprova para o exercício de 2.022, o Quadro de Detalhamento das Despesas

QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.022 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 11 de outubro de 2.022.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 13/10/2022 às 11:40, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.valedoparaiso.ro.gov.br:5659, informando o ID **243798** e o código verificador **2BB9F143**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos 01-Memorando-615 e anexos	03/10/2022	240971

Docto ID: 243798 v1